

Data da Assinatura: 04/03/2022
 Licitação: Processo nº 032/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 004/2019 - CPL/FASPM.
 Programa: 1502 - Segurança Pública
 Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas
 Elemento de despesa: 3339032 - Material Destinado a Assistência Social
 Plano Interno: 1050008277C
 Fonte do Recurso: 0151/0351
 Contratada: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 14.533.049/0002-03
 Endereço: Rua Estados Unidos, nº 520, Bairro Jd. América, CEP: 01427-000, São Paulo-SP
 E-mail: victor.gallo@protecta.net.br
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição -CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 777520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CPL/FASPMPA

PROCESSO Nº 004/2022 - CPL/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 0004/2022 - FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à contratação de Pessoa Jurídica por intermédio do FASPM, na forma de sociedade de advogados, para dar suporte jurídico aos Associados-contribuintes, da ativa, reserva remunerada e seus dependentes vinculado ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM/PA, para prestação de serviços por "ADESÃO" de advocacia consultiva, preventiva, contenciosa, judicial e extrajudicial, incluída a esferas administrativas individuais, para atuação nas seguintes áreas do direito: Direito Administrativo, Direito Cível, Direito Penal e Penal Militar, Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito de Família e Sucessões, Direito Contratual, Direito de Propriedade, Direito Trabalhista, Direito Militar e Direito do Consumerista. E considerando o Parecer Jurídico nº 051/2021 e o Parecer do Controle Interno, exarado por meio do Mem nº 010/2021 - CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, Resolve:

1 - HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa " NUNES, FARIAS, SCOTTA - MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 34.112.024/0001 - 54, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 28 de março de 2022.

MOÍSES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 777707

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 016/CEDEC DE 28 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BAIÃO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 241.188,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS) para as 199 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADALNEY SAMPAIO DA SILVA	754.485.302-06	R\$ 1.212,00
2	ADELY ROSA CORREA	853.044.682-87	R\$ 1.212,00
3	ADENILSON GOMES ALVES	008.941.562-09	R\$ 1.212,00

4	ADRIANA BARROSO VIEIRA	014.914.712-04	R\$ 1.212,00
5	ADRIELE MESQUITA	066.586.742-56	R\$ 1.212,00
6	ADRIELLY ROSA CORREA	053.815.972-31	R\$ 1.212,00
7	ALDAMAR DE OLIVEIRA MENDES VIANA	331.246.802-78	R\$ 1.212,00
8	ALDEIDES ARNAUD CAMILO	001.408.812-63	R\$ 1.212,00
9	AMANDA VERGOLINO RODRIGUES	060.657.132-95	R\$ 1.212,00
10	ANDRE LOBO DA SILVA	007.690.642-64	R\$ 1.212,00
11	ANDREIA DIAS DUTRA	003.713.262-81	R\$ 1.212,00
12	ANTONIO ELSON CORREA	006.872.152-85	R\$ 1.212,00
13	ANTÔNIO MEIRELES BARROSO	617.300.092-04	R\$ 1.212,00
14	ANTÔNIO NETO MARÇAL	148.676.302-25	R\$ 1.212,00
15	ARENILDA MIRANDA DE ALMEIDA	576.667.762-68	R\$ 1.212,00
16	ARNOBIO PEREIRA LEITE	146.052.362-87	R\$ 1.212,00
17	AURILEIA DIAS DUTRA	006.472.542-12	R\$ 1.212,00
18	BENEDITO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	061.391.762-63	R\$ 1.212,00
19	BRENDA SOUSA ALMEIDA	041.103.602-50	R\$ 1.212,00
20	CACIANE CALDAS DE SOUSA	069.771.532-96	R\$ 1.212,00
21	CAMILA ALVES DE ALMEIDA	022.642.132-56	R\$ 1.212,00
22	CARLA MARIA BRITO DOS SANTOS	602.950.393-61	R\$ 1.212,00
23	CARLOS ALBERTO DIAS PITEIRA	357.212.602-97	R\$ 1.212,00
24	CARMEM LUCIA RODRIGUES DA VEIGA	014.564.392-19	R\$ 1.212,00
25	CHARLES CORRÊA ROSA	005.978.352-41	R\$ 1.212,00
26	CLEIDINEI ALVES DA PAIXÃO	014.387.822-09	R\$ 1.212,00
27	CLEIDSON LOPES BRAGA	637.692.712-20	R\$ 1.212,00
28	CRISTIANE ROSA CORREA	021.569.132-69	R\$ 1.212,00
29	DARIELE DA COSTA CARVALHO	064.917.382-13	R\$ 1.212,00
30	DARILENE MENDES CORREA	902.131.302-20	R\$ 1.212,00
31	DEILA CORREA PANTOJA	006.779.632-03	R\$ 1.212,00
32	DEISIANE DA COSTA CARVALHO	047.677.962-61	R\$ 1.212,00
33	DENILSON BARRADA MACIEL	709.569.482-60	R\$ 1.212,00
34	DENILSON CORREA PANTOJA	958.834.792-00	R\$ 1.212,00
35	DENILSON DA CONCEIÇÃO LOPES	073.597.382-29	R\$ 1.212,00
36	DERIVAL GOMES ALVES	828.393.442-20	R\$ 1.212,00
37	DINAIR GOMES ALVES	477.303.742-34	R\$ 1.212,00
38	DINETE DO SOCORRO GOMES ALVES	730.696.202-72	R\$ 1.212,00
39	DIVA BARROSO BARRADA	775.219.602-97	R\$ 1.212,00
40	DOMINGOS AFONSO DE CARVALHO	125.863.742-15	R\$ 1.212,00
41	DOMINGOS ALEXANDRINO DE ALMEIDA	702.503.242-53	R\$ 1.212,00
42	DOMINGOS ALVES	096.714.632-15	R\$ 1.212,00
43	DUCILA DOS PRAZERES ROCHA	914.092.252-91	R\$ 1.212,00
44	DUCINEIA ROSA CORREA	000.779.632-37	R\$ 1.212,00
45	DULCIELMA CORREA TELLES	014.521.722-18	R\$ 1.212,00
46	ELEN VIANA CORREA	702.735.152-84	R\$ 1.212,00
47	ELIANE LOPES FURTADO	087.394.902-11	R\$ 1.212,00
48	ELICELMA AGUIAR MACHADO	022.718.842-09	R\$ 1.212,00
49	ELIDO BAIÁ VIEIRA	002.185.202-20	R\$ 1.212,00
50	ELIENAI CARVALHO	849.851.352-91	R\$ 1.212,00
51	ELISVANE MOREIRA MENDES	910.069.292-15	R\$ 1.212,00
52	ELIZETE AGUIAR MACHADO	035.339.322-30	R\$ 1.212,00
53	ELZARINA FERREIRA CORREA	488.243.992-15	R\$ 1.212,00
54	EPITACIO BORGES FERREIRA	170.314.942-49	R\$ 1.212,00
55	EUNICE RODRIGUES	635.804.462-15	R\$ 1.212,00
56	IVALDO BAIÁ VIANA	811.121.572-04	R\$ 1.212,00
57	FERNANDA MENDONÇA COSTA	033.917.702-01	R\$ 1.212,00
58	FLAVIA DE NAZARE GONCALVES DE SOUSA	964.239.862-15	R\$ 1.212,00
59	GEOVANI MARTINS BARROSO	814.926.002-10	R\$ 1.212,00
60	GERSON MARTINS BARROSO	831.273.992-00	R\$ 1.212,00
61	GERSON PIMENTEL BAIÁ	732.150.822-68	R\$ 1.212,00
62	GESSICA PINTO PANTOJA	016.778.902-31	R\$ 1.212,00
63	GILDETE MARTINS BARROSO	997.145.742-34	R\$ 1.212,00
64	GIOVANI VIANA DA CUNHA	721.122.982-91	R\$ 1.212,00
65	IDANEIDE DA SILVA	709.463.432-33	R\$ 1.212,00
66	IDANILSON ARNAUD CAMILO	033.415.442-16	R\$ 1.212,00
67	IRENE DOS SANTOS LUCAS	030.125.622-57	R\$ 1.212,00
68	ISAIAIS SIQUEIRA ALVES	010.777.052-04	R\$ 1.212,00
69	ISAQUEU DA CUNHA RODRIGUES	015.708.752-27	R\$ 1.212,00
70	IZANILDE SIMOES SIQUEIRA	017.101.012-45	R\$ 1.212,00
71	JACILENE DE SOUSA DUTRA	002.497.482-07	R\$ 1.212,00
72	JADER ROSA VIANA	730.221.102-78	R\$ 1.212,00